

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1017, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Republicado no Diário da Assembleia nº 2.076

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 052, de 20 de janeiro de 2010, que nomeou **Evantuir Rubens Araujo**, na parte em que consta Assessor Parlamentar AP-13, para constar Assessor Especial Legislativo.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente